

# Estudo Técnico Preliminar 6/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

O Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região (CRP-10) depende de infraestrutura de Tecnologia da Informação para o desempenho de suas atividades administrativas e finalísticas, tais como atendimento ao público, fiscalização, gestão de processos internos e comunicação institucional.

Atualmente, o parque tecnológico do Conselho é composto por computadores, notebooks, impressoras, monitores e softwares institucionais que necessitam de suporte técnico constante para assegurar seu pleno funcionamento. A ausência de suporte adequado compromete a continuidade dos serviços, gera atrasos no atendimento ao público e pode resultar em gastos elevados com substituição de equipamentos.

Diante da demanda contínua por manutenção corretiva e preventiva dos ativos de TI, identificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada, capaz de prestar suporte técnico com agilidade, qualidade e eficiência. Essa contratação permitirá minimizar falhas operacionais, aumentar a vida útil dos equipamentos, garantir a segurança da informação e assegurar a prestação de serviços com maior confiabilidade.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Compras	Marco Antonio Maciel Lobo

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender adequadamente às necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região (CRP-10), a empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

### 1. Requisitos Técnicos:

- Prestar serviços de suporte técnico presencial e remoto para manutenção de hardware (computadores, notebooks, impressoras e monitores) e suporte a software (sistemas operacionais, pacotes de escritório e aplicações institucionais).
- Realizar manutenção preventiva periódica e manutenção corretiva sob demanda.
- Possuir estrutura adequada para atendimento remoto e presencial, com equipe suficiente para atender à demanda dentro dos prazos estipulados.

### 2. Requisitos de Atendimento:

- Atendimento remoto imediato e atendimento presencial em até 24 horas úteis após a abertura do chamado técnico.
- Atendimento emergencial para casos críticos em até 4 horas, mediante definição no contrato.
- Emissão de relatórios periódicos detalhando os atendimentos realizados, status dos equipamentos e eventuais recomendações técnicas.
- Apoio na instalação, configuração e atualização de softwares de uso institucional.

- Apoio em inventário e gestão de ativos de TI, quando solicitado.

### 3. Requisitos Contratuais e Administrativos:

- Garantir a confidencialidade das informações acessadas durante o suporte e manutenção.
- Cumprir normas de segurança da informação vigentes na instituição.
- Disponibilizar seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos causados durante a execução dos serviços (se exigido no edital).
- Estar regularizada junto aos órgãos fiscalizadores (comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária).

### 4. Requisitos de Qualidade:

- Aplicação de procedimentos padronizados de atendimento técnico e boas práticas de mercado.

## 5. Levantamento de Mercado

Pesquisa de preços por meio do Painel de Preços do Governo Federal;

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestar serviços de suporte técnico e manutenção em hardware (computadores, notebooks, impressoras e monitores) e software utilizados pelo Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região (CRP-10).

A empresa contratada deverá realizar:

- Suporte técnico presencial e remoto para diagnóstico, correção de falhas e atualização de sistemas;
- Manutenção preventiva periódica para garantir o bom funcionamento e prolongar a vida útil dos equipamentos;
- Manutenção corretiva para substituição de peças e recuperação de equipamentos danificados;
- Apoio técnico na instalação, configuração e atualização de softwares institucionais;
- Elaboração de relatórios periódicos de atendimentos e do estado dos equipamentos.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, conforme demanda, com prazos definidos para atendimento e execução, de modo a assegurar a disponibilidade da infraestrutura tecnológica e a eficiência dos serviços internos do CRP-10.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação abrangerá serviços de suporte técnico e manutenção para aproximadamente 30 computadores, 10 notebooks, 8 impressoras e monitores, além do suporte a softwares institucionais utilizados pelo CRP-10. Estima-se a realização de cerca de 20 atendimentos técnicos por mês, entre manutenções preventivas e corretivas, com manutenção preventiva programada a cada trimestre. Os quantitativos apresentados são estimativas baseadas no parque tecnológico atual e poderão ser ajustados conforme as necessidades durante a vigência contratual.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 44.042,40

O Valor mensal da contratação é de R\$ 3.670,20 , perfazendo um valor total de R\$ 44.042,40

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, uma vez que os serviços de suporte técnico e manutenção de TI demandam continuidade e um único fornecedor para garantir a uniformidade na prestação de serviços, integridade dos equipamentos e segurança das informações. O parcelamento dos serviços poderia resultar em descontinuidade, maior complexidade na gestão do contrato e possíveis atrasos no atendimento de chamados emergenciais, comprometendo a eficiência e a qualidade da infraestrutura tecnológica do CRP-10. Além disso, a contratação de um único fornecedor permitirá melhor controle orçamentário e cumprimento dos prazos estabelecidos, garantindo a adequada execução dos serviços conforme as necessidades da instituição.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação dos serviços de suporte técnico e manutenção de TI está interligada a outras necessidades essenciais, como a aquisição de equipamentos de TI, que exige manutenção contínua para garantir o funcionamento adequado, e o licenciamento de software, que demanda atualização e suporte técnico compatível. Além disso, os serviços de segurança da informação são fundamentais para proteger a infraestrutura de TI, a qual só será eficaz se bem mantida. A coordenação dessas contratações é essencial para garantir a continuidade e segurança dos serviços tecnológicos do CRP-10.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Embora a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada ainda não conste no Plano de Contratações Anual (PCA) do Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região (CRP-10) vigente, a sua realização é necessária para atender à demanda institucional por suporte jurídico contínuo e qualificado, estando prevista a sua inclusão formal no planejamento a partir do exercício de 2026; cumpre destacar que o CRP-10 dispõe de dotação orçamentária específica para a contratação, o que assegura a viabilidade financeira da execução contratual e reforça o alinhamento da medida às diretrizes institucionais de fortalecimento da governança, legalidade e gestão de riscos.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Melhoria na disponibilidade e performance dos equipamentos:** A manutenção contínua garantirá que os computadores, notebooks, impressoras e monitores funcionem de maneira eficiente e sem interrupções, minimizando o tempo de inatividade.
- **Aumento da vida útil dos equipamentos:** Com a manutenção preventiva, os equipamentos terão uma vida útil prolongada, evitando a necessidade de aquisições frequentes e custos elevados com reposição.
- **Redução de falhas e interrupções:** O suporte técnico especializado permitirá a rápida resolução de problemas, evitando que falhas nos sistemas impactem as atividades diárias do CRP-10.
- **Segurança aprimorada:** O suporte e a atualização contínua de software contribuirão para a proteção contra falhas de segurança, mantendo os sistemas atualizados e protegidos contra vulnerabilidades.
- **Eficiência nos processos internos:** Com a infraestrutura tecnológica funcionando de maneira otimizada, os servidores do CRP-10 poderão realizar suas atividades administrativas e finalísticas de forma mais ágil e eficiente, promovendo uma gestão mais eficaz.
- **Apoio à inovação e atualização tecnológica:** O suporte técnico garantirá que o CRP-10 esteja sempre atualizado com as últimas soluções tecnológicas disponíveis, acompanhando as necessidades do mercado e da instituição.

Esses benefícios são essenciais para garantir a continuidade, segurança e eficiência das operações do CRP-10, proporcionando um ambiente de trabalho mais produtivo e seguro.

### 13. Providências a serem Adotadas

Para garantir o sucesso da contratação, serão adotadas as seguintes providências: elaboração e publicação do edital de licitação, definição de cronograma de atividades, acompanhamento e fiscalização do contrato por um responsável designado, treinamento da equipe interna, gestão do inventário de equipamentos e monitoramento dos indicadores de desempenho (SLA). Essas ações visam assegurar a execução eficiente dos serviços e a continuidade das operações de TI no CRP-10.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução dos serviços.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e razoável, considerando os elementos colhidos durante os Estudos Preliminares, que indicaram a ausência de impactos ambientais significativos e a capacidade da contratada de cumprir com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, garantindo a execução adequada dos serviços de suporte técnico e manutenção em hardware.

Resposta da Meta AI: Sim, a contratação é viável e razoável, considerando os elementos colhidos durante os Estudos Preliminares, que indicaram a ausência de impactos ambientais significativos e a capacidade da contratada de cumprir com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, garantindo a execução adequada dos serviços de suporte técnico e manutenção em hardware.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCO ANTONIO MACIEL LOBO**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/05/2025 às 10:17:01.